

## Declaração de Responsabilidade Final de Exercício

Lisboa, 31 de Dezembro de 2019

Nos termos do previsto no N° 6 do artigo 12º do Código Deontológico dos Técnicos Oficiais de Contas, emite-se a presente declaração a pedido do Sr. Diogo Alberto Calado Fernando, Contabilista Certificado N° 64531 a quem compete a planificação, organização e execução da contabilidade e assumpção da responsabilidade técnica, em termos contabilísticos e fiscais da Fundação Ventura José Fernandes, NIF 501631690.

Para tanto, declaramos tal como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos, correspondência relevante, actas das reuniões dos accionistas / sócios e dos órgãos sociais, tendo sido prestadas todas as informações adicionais para melhor compreensão dos mesmos.
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afectam a situação da empresa.
- A empresa não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras.
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados.
- As despesas confidenciais estão relacionadas com o decurso normal dos negócios da sociedade.
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais.
- Não temos projectos ou acções em curso que possam afectar a continuidade das operações da empresa.
- Todas as situações que possam afectar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo.

A Gerência / Administração